



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100
CNPJ – 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.433 DE 23 DE MARÇO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em
horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo
discriminadas, no mês de abril de 2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
ADEMILSON CESAR A. CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	15
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	15

CLAUDETE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	15
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15
FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15
FABIANA APARECIDA VICENTE	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Braulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março, 75º da Emancipação Política.

Ednyra Aparecida S. B. de G. Ferreira
Secretária Municipal de Saúde